

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 043/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

INCLUI PROGRAMA 0220 – PREVINE COTIPORÃ E AÇÃO P073 "INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO, NAS METAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o programa 0220 — Previne Cotiporã e Ação P073 Instalação e Manutenção de Vídeo Monitoramento na Lei Municipal nº 2.552/17 de 21 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018 — 2021.

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO PROGRAMA: 0220 – PREVINE COTIPORÃ

Objetivo: Ampliar a segurança da população, investindo num sistema de vídeo monitoramento, através de câmeras instaladas em pontos estratégicos do Município, conduzindo para o aumento da sensação de segurança por parte da comunidade cotiporanense.

ACÃO: P073 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VÍDEO MONITORAMENTO

Objetivo: Possibilitar o uso de espaços públicos pelo cidadão com maior segurança. Aperfeiçoar as ações de prevenção e investigação desenvolvidas pelos órgãos de segurança pública. Aumentar a sensação de segurança a população do Município de Cotiporã. Aquisição de equipamentos e material permanente.

| TIPO | AÇÕES/PRODUTOS | | Unidade de Medida | ANOS | 2021 | TOTAL |
|------|------------------|--|-------------------------|----------------|-----------|-----------|
| P | Ação: Função: | 073 – Instalação e Manutenção de Vídeo Monitoramento. 06– Segurança Pública | Equipam. | Meta Física | 15 | 15 |
| | Subfunção: | 181 – Policiamento | | Valor | 40.000,00 | 40.000,00 |
| | Produto | Câmeras de Monitoramento Instaladas | | | | |

TIL



Art. 2º Fica incluído o programa 0220 — Previne Cotiporã e Ação P073 Instalação e Manutenção de Vídeo Monitoramento na Lei Municipal nº 2.814/20 de 18 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO PROGRAMA: 0220 – PREVINE COTIPORÃ

Objetivo: Ampliar a segurança da população, investindo num sistema de vídeo monitoramento, através de câmeras instaladas em pontos estratégicos do Município, conduzindo para o aumento da sensação de segurança por parte da comunidade cotiporanense.

ACÃO: P073 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VÍDEO MONITORAMENTO

Objetivo: Possibilitar o uso de espaços públicos pelo cidadão com maior segurança. Aperfeiçoar as ações de prevenção e investigação desenvolvidas pelos órgãos de segurança pública. Aumentar a sensação de segurança a população do Município de Cotiporã. Aquisição de equipamentos e material permanente.

| TIPO | AÇÕES/PRODUTOS | | Unidade de Medida | ANOS | 2021 | TOTAL |
|------|-----------------------|--|-------------------------|----------------|-----------|-----------|
| Р | Ação: | 073 – Instalação e Manutenção de Vídeo Monitoramento. 06– Segurança Pública | Equipam. | Meta Física | 15 | 15 |
| | Função: Subfunção: | 181 – Policiamento | | Valor | 40.000,00 | 40.000,00 |
| | Produto | Câmeras de Monitoramento Instaladas | | | | |

Art. 3º Para execução da ação descrita no artigo anterior é aberto um crédito adicional especial no orçamento do Município de 2021, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com a seguinte classificação:

02.01Gabinete do Prefeito06Segurança Pública06.181Policiamento06.181.0220Previne Cotiporã

06.181.0220.1073 Instalação e Manutenção de Vídeo Monitoramento

Art. 4º O crédito adicional especial a que se refere o artigo anterior, será coberto pelo excesso de arrecadação na receita 162 Cota parte do FPM:

TIL



Art. 5° Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

VELTON MATEUS ZARDO Prefeito de Cotiporã



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 043/2021

Envio para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada autorização legislativa para inclusão de ação no Plano Plurianual para o quadriênio 2018 – 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 e abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2021.

Justificamos que o projeto acima mencionado é de extrema importância pois trata sobre a segurança da população. Tem como objetivo principal fortalecer a segurança da comunidade, possibilitar que os espaços públicos ofereçam maior segurança ao cidadão, auxiliar e aperfeiçoar as ações desenvolvidas pelos órgãos de segurança buscando mais eficácia em atividades de investigação e também de prevenção. Os investimentos neste projeto oferecem beneficios para as pessoas e para com o patrimônio público, sendo possível inibir delitos que geram danos e prejuízos aos cofres públicos.

O Programa Previne Cotiporã é um projeto que valoriza o ser humano. Busca-se através dele o bem-estar, a qualidade de vida e a segurança de todos os cotiporanenses, bem como visitantes, pontos turísticos e estruturas públicas que necessitam destes serviços de vídeo monitoramento.

Consideramos extremamente necessário a aprovação do projeto que segue. Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cotiporã (RS), 30 de agosto de 2021.

Atenciosamente.

WELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã